



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 004/2017

### PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE FARMÁCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA.

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação privada, torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar as seguintes vagas: 01 (uma) vaga de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**.

#### 1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	Técnico de Farmácia	44	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso técnico de farmácia;</li><li>• Conhecimento em Informática;</li><li>• Comprometimento e organização;</li><li>• Disponibilidade para trabalhar em escala 12/36.</li></ul>	01	R\$ 937,00

#### 1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**1.1.1 Vaga Cód. 1** – Dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, requisitar mat/med ao almoxarifado, limpeza das prateleiras e caixas de medicamentos, limpeza e degelo da geladeira, abastecimento dos setores, reposição dos carrinhos de emergência, reposição de maletas e kits cirúrgicos, envase de produtos de higiene e limpeza, manter controle de estoque, organização da farmácia e central de diluição, fracionamento e etiquetagem de medicamentos e materiais médico- hospitalares, conferir validade de mat/med, realizar contagens regulares do estoque e participar dos inventários, redigir relatório de plantão.

#### 2. INSCRIÇÃO

**2.1.** Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem protocolar Currículo, com comprovação de experiência anexada<sup>1</sup>, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), entre os dias 13 de Março de 2017 e 16 de Março de 2017 de 08:00 às 17:00 horas.

**2.2.** Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

<sup>1</sup> Entende-se por comprovante de experiência: 1. Declaração de Comprovação de experiência, com os dados do candidato e do empregador, devidamente assinada pelo responsável da empresa; ou 2. Cópia da Carteira de Trabalho, com a folha de identificação e do contrato de trabalho; ou 3. Cópia do Contrato de Trabalho.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO:** Etapa de caráter eliminatório.

**3.1.1** A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital, serão convocados para segunda etapa de seleção.

**3.1.2** Os currículos sem formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional e telefone para contato serão desclassificados.

#### **3.2. DINÂMICA DE GRUPO E AVALIAÇÃO TEÓRICA:**

**3.2.1 DINÂMICA DE GRUPO:** Etapa de caráter classificatório. Esta etapa será aplicada no dia 20 de Março de 2017 de 09:00h às 09:30h no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, localizado na Avenida Brasil, 334, Centro, Janaúba/MG.

**3.2.1.1** Os candidatos serão comunicados por telefone sobre sua condição. É de responsabilidade do candidato manter seus dados (telefone de contato) atualizados.

**3.2.1.2** Os candidatos deverão chegar ao local da segunda etapa, com no mínimo, 10 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto.

**3.2.1.3** Na referida etapa são observadas as competências comportamentais necessárias à vaga.

**3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA:** Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 20 de Março de 2017 de 09:30h às 12:00h no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, localizado na Avenida Brasil, 334, Centro, Janaúba/MG.

**3.2.2.1** A prova escrita será composta por questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível, português (interpretação de texto e gramática) e raciocínio lógico.

**3.2.2.2** Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul.

**3.2.2.3** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova.

**3.2.2.4** A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos.

**3.2.2.5** Os candidatos com nota cuja média aritmética simples das avaliações for igual ou inferior a 50% serão eliminados.

**3.2.2.6** Seguem para a próxima etapa (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que alcançarem média igual ou maior que 60% na soma das avaliações aplicadas. Caso não haja classificados na avaliação teórica (nota maior ou igual a 60%), serão convocados para entrevistas os candidatos com as duas maiores notas desde que superiores a 50% de média de aproveitamento.

### **3.3. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA INDIVIDUAL:** Etapas de caráter classificatório.

**3.3.1 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Avaliação qualitativa, conforme critérios específicos de cada teste utilizado. Esta etapa será coordenada e realizada por um profissional habilitado com formação em Psicologia.

**3.3.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL:** Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

### **3.4. ENTREVISTA TÉCNICA:** Etapa de caráter eliminatório.

**3.4.1** A etapa é realizada pelo responsável técnico da área.

**3.4.2** A nota do candidato será atribuída por meio de avaliação técnica feita pelo responsável técnico, no qual dará uma nota de 10 a 100 ao candidato.

## **4. BANCA DE AVALIAÇÃO**

**4.1.1** A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH, técnico responsável da área e Gestor.

**4.1.2** A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A nota da entrevista terá peso dois em caso de empate na avaliação teórica de candidatos. Os candidatos com nota cuja média for inferior a 60% serão eliminados

**4.1.3** Caberá a área de Recursos Humanos a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o gestor da área, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

## **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final, conforme número de vagas para o cargo.

**5.2.** O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 24 de Março de 2017.

## **6. CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato.

**6.2.** A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos

menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontra, por decisão interna.

6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as etapas durante a realização do processo seletivo, para tanto, divulgando a respectiva alteração no site, no mínimo com 48h de antecedência.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Não há cadastro de reserva neste processo seletivo. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 10 de Março de 2017.



**Lilian Celly Gonçalves Tolentino**

Diretora de Planejamento e Gestão

Fundação Hospitalar de Janaúba